



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 063 /2.020

Assunto: Informação (*que se presta*)

Origem: Gab. do Presidente da Câmara

Referência: Resposta ao Ofício Circular nº 05/2020 - 177ª ZE

De Berilo, MG, em 22 de Julho de 2.020.

Excelentíssimo Senhor,

Dr. OTÁVIO SCALOPPE NEVONY

Digníssimo Juiz Eleitoral de Minas Novas

A par de respeitosamente cumprimentá-lo e de registrar boas vindas a Vossa Excelência, desde já o parabenizando pelo trabalho desenvolvido à frente da 177ª Zona Eleitoral em Minas Novas; em atenção ao vosso ofício em referência, sirvo-me do presente para informar o que se segue:

Em que pese a situação caótica e lamentável relatada por Vossa Excelência, atinente ao déficit de pessoal do Cartório Eleitoral desta circunscrição, a Câmara Municipal de Berilo atualmente se vê na impossibilidade de ceder servidores para atuação neste Cartório Eleitoral.

Isso porque a cidade de Berilo dista mais de 40km (quarenta quilômetros) de Minas Novas, sede deste Cartório Eleitoral, não havendo transporte público regular que atenda aos horários de expediente, fato que exigiria um custo adicional e considerável com transporte particular ou com estadia na sede da 177ª ZE.

Diga-se, por oportuno, que o trecho que separa essas duas cidades ainda não é totalmente pavimentado, cuja via é objeto de constantes reclamações por conta do precário estado de conservação. Relevante, porque prejudica razoavelmente o deslocamento diário.

Somado a isso, todos os que se enquadrariam nos critérios de cessão, possuem filhos menores, que demandam assistência familiar, indispondo-se ao deslocamento diário à sede da Comarca ou a estadia na mesma.

Com essas principais razões, justifica-se a impossibilidade de atender aos termos da solicitação endereçada através do ofício em referência.

Sendo o que cabia informar e na esperança de serem consideradas as razões da presente escusa, aproveito o ensejo para carrear protestos de estima e apreço, permanecendo à inteira disposição deste nobre Juízo.

Atenciosamente,


Ver. SILVANO ESTEVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Destino: Ao MMº. Juiz da 177ª Zona Eleitoral de Minas Novas / MG
Rua Santana, nº 219, Bairro Centro, Minas Novas, CEP: 39650-000